

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVO ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0021-CC.XXXXXXXXXX

Às nove horas do dia três de abril de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 4.283-2017, composta pela servidora Eline dos Santos Ramos, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros Denise Campos de Figueiredo e Analís Oliveira Teixeira. OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia, com vista a realização de serviços no muro da Unidade do Sesc Itapecuru, sendo, demolição, construção de novo muro, ampliação com reforço nas estruturas e drenagem pluvial com caneletas em concreto, conforme especificado em planilhas de serviços anexo ao edital de licitação, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. DA DIVULGAÇÃO: Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. DO CREDENCIAMENTO: A Presidente da Comissão de Licitação recebeu os IGC informou aos presentes que empresa credenciamentos. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA enviou os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem 3.3 (É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 2.5.1 e 2.5.2) poderão ser entregues antecipadamente na Comissão de Licitação do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão ou encaminhados ao Sesc/DR-MA via correios ou por outro meio disponível) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. A empresa NORTE BRASIL CONSTRUCOES LTDA -EPP entregou documento credenciando o Sr. Alan Paablo Amorin Nascimento, porém, como não foi juntado ao credenciamento documento (cópia) que comprovasse o poder de delegação do outorgante, e a empresa não atendeu ao subitem 3.1 (No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, os participantes deverão apresentar-se munido de Credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticarem todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório) do edital, a licitante não teve representante credenciado no certame, e conforme subitem 3.2.4 (A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. A empresa PROENGER PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI encaminhou documento credenciando o Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva como representante da licitante, embora a empresa tenha atendido ao subitem 3.1 do edital, como o representante se ausentou da sessão sem

> Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com

Ju Ju

comunicar a Comissão de Licitação, e se retirou antes da assinatura da lista de presença, então, o representante está credenciado para o processo, mas nesta sessão, não teve representante credenciado. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Joaquim Abel de Souza Filho da empresa AGC ENGENHARIA LTDA, Sr. Peterson Chaves Sousa Junior da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. José Ribamar Rego Sales da empresa BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP, Sr. Joelson Ramos de Araújo da empresa EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA., Sr. Anísio Carneiro Corrêa Neto da empresa EAT ENGENHARIA LTDA -ME, Sr. Edson Alves Batista da empresa FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA, Sr. José Jorge Salustiano da Silva Filho da empresa ITACOLOMI ENGENHARIA - PROJETOS E EXECUCOES LTDA, Sr. Roberto Silva Martins da empresa LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA, Sr. Cláudio Pires Silva da empresa M R EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Sr. Raffick de Souza Serejo da empresa P. C. MENDONCA JUNIOR, Sr. Thiago Lima Penha da empresa PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME, Sr. Roosevelt Menezes Leite da empresa RML CONTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, Sr. Reginaldo Antonio Santos Resende Filho da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA - ME, Sr. Mauricio Bezerra da Silva da empresa SANGAR CONSTRUCOES EIRELI, Sr. Eduardo Costa Martins da empresa SATELLITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e Sra. Vanessa Monteles de Matos TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA. Depois do credenciamento, a Presidente da Comissão, recebeu os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação e solicitou que os representantes rubricassem os credenciamentos. DA AUSÊNCIA: Após o credenciamento os representantes das empresas AGC ENGENHARIA LTDA, BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP e PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME se ausentaram da sessão. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A Comissão promoveu a abertura relativa à habilitação das empresas participantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA - ME não estavam numeradas, a Presidente da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem 4.6.1 (Todos os documentos grafia: seguinte número estar numerados utilizando-se a deverão folha/quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20) do edital. Considerando que a empresa **EEMA** -EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA, não numerou de forma correta seus documentos de habilitação, conforme estabelece o subitem 4.6.1 do edital, assim, a Presidente da Comissão solicitou que o representante da empresa renumerasse as páginas no canto inferior direito dos documentos. Considerando que a empresa M R EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME também não apresentou sua documentação de habilitação numerada conforme estabelece o subitem 4.6.1 do edital, pois não apresentou a numeração referente ao total de folhas das documentações para habilitação, a Presidente da Comissão solicitou que o representante da empresa numerasse indicasse o total de folhas em todas as paginas da documentação, conforme estabelece o subitem 4.6.1 do edital. Considerando que o representante da empresa BS CONSTRUTORA E COMERCIO

> Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com



LTDA EPP se retirou da sessão antes da abertura da documentação, e que o **PROENGER PROJETOS ENGENHARIA** da empresa GERENCIAMENTO EIRELI não estava presente na sessão, e que os documentos de habilitação não estavam numerados de forma adequada, o membro efetivo da CPL, Analis Oliveira Teixeira, conforme subitem 4.6.2 (Caso a documentação não esteja numerada, o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação) do edital, numerou as documentações de acordo com o que estabelece o subitem 4.6.1 do edital. Considerando que a empresa NORTE BRASIL CONSTRUCOES LTDA - EPP não teve representante credenciado, e que os documentos de habilitação não estavam numerados de forma adequada, o membro suplente da CPL, Denise Campos de Figueiredo, conforme subitem **4.6.2** (Caso a documentação não esteja numerada, o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação) do edital, numerou as documentações de acordo com o que estabelece o subitem 4.6.1 do edital. Em seguida, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos, solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e que qualquer informação será publicada conforme subitem 9.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site www.sescma.com.br -Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, desconhecimento dos mesmos) do edital, assim, as observações dos representantes referentes às documentações de habilitação serão apresentadas em ata da segunda sessão, com data a ser publicada posteriormente. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxx

> Eline dos Santos Ramos Presidente da CPL

Denise Campos de Figueiredo

Membro Suplente da CPL

Analis Oliveira Teixeira

Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Sr. Peterson Chaves Sousa Junior

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

Sr. Joelson Ramos de Araújo

EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA.

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com ·

A P

Sesc 70 anos to to IE MISTA COMMON (C) Sr. Anísio Carneiro Corrêa Neto EAT ENGENHARIA LTDA - ME Bate Sr. Edson Alves Batista FUNDCON FUNDACOES Æ CONSTRUCOES LTDA Sr. José Jorge Salustiano da Silva Filho ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUCOES LTDA Sr. Roberto Silva Martins LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA Sr. Cláudio Pires Silva M R EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Maffield de Longa Sergi Sr. Raffick de Souza Serejo P. C. MENDONCA JUNIOR Sr. Roosevelt Menezes Leite RML CONTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP Sr. Reginaldo Antonio Santos Resende Filho RESENDE ENGENHARIA LTDA - ME Sr. Mauricio Bezerra da Silva SANGAR CONSTRUCOES EIRELI Sr. Eduardo Costa Martins SATELLITE SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Sra. Vanessa Monteles de Matos TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA